



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os termos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de transporte de alunos de cursos superiores e técnicos, em estradas pavimentadas para as cidades de Rio Pomba, Ubá e Cataguases, de acordo com a Lei Municipal nº 2.012 de 08 de novembro de 2021 alterada pela Lei Municipal nº 2015 de 03 de dezembro de 2021, que autoriza o executivo municipal a custear parcialmente ou totalmente, de acordo com a disponibilidade financeira, o transporte a alunos matriculados e frequentando cursos superiores ou técnicos, bem como transportes eventuais que poderão ocorrer no exercício do calendário escolar, atividades extracurriculares, esportivas e demandas por ventura existentes na administração, conforme especificações do termo de referência anexo I do referido edital, dos processos suso mencionados.

**Considerando** que referido processo licitatório são regidos pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no edital;

**Considerando** as características do processo licitatório, as quais derivam da supremacia do interesse público sobre o particular, onde há consagração de poderes para bem e fielmente preservar o interesse público;

**Considerando** todos os meios de contato com a empresa RIO NOVO TURISMO LTDA, seja através do chat da Plataforma BLL, por e-mail, por telefone, onde não obtivemos retorno;

**Considerando** o poder-dever de resguardar os interesses da Administração Pública, os quais são indisponíveis:

O **Município de Piraúba**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP 36.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.554.147/0001-99, vem por meio de sua pregoeira, **NOTIFICAR** a empresa **RIO NOVO TURISMO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ferreira Neto, nº 27, bairro Vale das Mangueiras, inscrita no CNPJ nº 06.120.476-0001-42, representada pelo Sr. THIAGO DA SILVA PAES, portador do CPF: 068.298.146-00, classificada em 1º lugar nos **itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 14 e 15**, fazendo-o nos seguintes termos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefãx : (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemã, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

1. A empresa está constituída em mora junto ao Município de Piraúba, pelo descumprimento de obrigações assumidas nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE**, que consiste em enviar a proposta reformulada e inserir os valores unitários atualizados na plataforma para que possamos finalizar o processo licitatório junto a Plataforma da BLL. Estamos há 20 dias entrando em contato com a empresa **RIO NOVO TURISMO LTDA**, mas até o momento a mesma não se pronunciou e estamos com o processo parado aguardando, o que tem ocasionado prejuízos ao planejamento do Município.

2. Fica renovado o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento desta, para que a empresa anexe a proposta reformulada e insira os valores unitários na Plataforma BLL, sob pena de **INABILITAÇÃO**, conforme o contido no item 15. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**, subitem 15.9 e nos subitens 16.2 e 16.2.4 do respectivo Edital, e envio do processo para a Secretaria requisitante para apurar possíveis irregularidades e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, bem como no certame.

Prefeitura Municipal de Piraúba, 23 de junho de 2.023.

**Ana Carolina Vieira Lamas**  
Pregoeira